



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

DECRETO Nº 002, DE 10 de FEVEREIRO DE 2021.

Publicado em
11 de 02 de 2021
Abraão
Secretário

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO
NOVO/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, do **dia 15 ao dia 17 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal